

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 675 de 17 de Junho de 1983

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

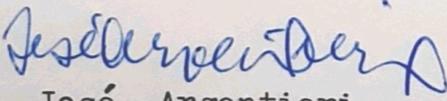
Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, uma área de terra destacada do lote nº 1, da quadra H, localizado no loteamento Irmãos Cavali, no Bairro Santo Antonio, neste município, com a seguinte descrição perimétrica: / 3,45 m do ponto A, ao ponto B, onde divisa com o caminho de passagem, 45,00 m do ponto B ao ponto C, onde divisa com a área remanescente, 1,70 do ponto C, ao ponto D, onde divisa com Irmãos Cicalione; e 45,00 m do ponto D ao ponto A, onde divisa com Pedro Cavali e outros, encerrando uma área de 117,60 m², localizada no núcleo Colonial Paulo Prado, de propriedade do sr. Adalberto João Daroz, ou quem de direito, necessária a abertura de uma via municipal.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 431/79, de 03 de maio de 1.979.

Prefeitura Municipal de Louveira
Aos 17 de junho de 1983


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 17 de Junho de 1983. /


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração

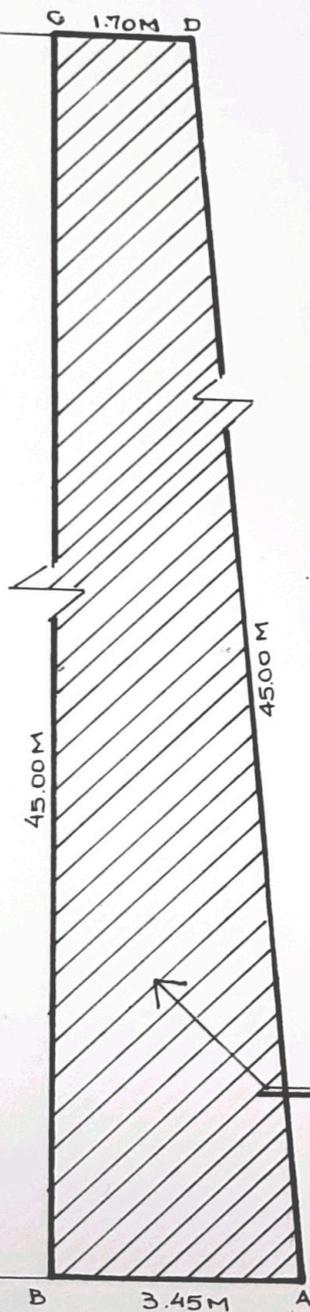


Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

IRMÃOS CICAGLIONI

ADALBERTO J. DAROZ
(ÁREA REMANESCENTE)



LOTEAMENTO IRMÃOS
CAVALI - B. STO. ANTO.

ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA

CAMINHO DE PASSAGEM

CROQUIS SEM ESCALA